



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE NOVA TRENTO E O SR. ADEMIR KNIES .**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento/SC, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Tiago Dalsasso, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado a pessoa física LOCADOR, **ADEMIR KNIES** inscrito sob CPF nº 770.995.089-20, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC, doravante denominado de LOCADOR, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 138/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 055/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 115/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a Locação de terreno, conforme a seguir discriminado;

- ▲ **TERRENO DE APROXIMADAMENTE 2.259m², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA Nº 9.660 NO BAIRRO DE AGUTI NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O objetivo da locação do referido terreno é para depósito de materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 115/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para **11 de novembro de 2024**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Justificativa – Conforme solicitação nos documentos em Anexo: Ofício nº 440/2023/OBRAS/ADM FINANÇAS, de 24 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 115/2021, devido a aplicação do índice previsto em contrato de reajuste **INPC (4,246020 % - Período Nov/2022 – Nov/2023)**, passando a ser pagos mensalmente a importância de **R\$ 1.331,76**, totalizando a importância de **R\$ 15.981,12**, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 115/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento assinado, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 10 de novembro de 2023.



Tiago Dalsasso
Prefeito/Contratante



ADEMIR KNIES
Contratado



Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Obras

Testemunhas:
1. 

Fernando Sens

2. 

Silvio Conhaqui



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Ofício nº 440/2023/OBRAS/ADM FINANÇAS

Nova Trento, 24 de Novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Renovação de Contrato

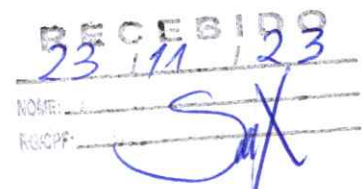
Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja renovado o contrato por mais 12 meses e que seja dado o reajuste do aluguel do terreno do Senhor Ademir Knies, que é utilizado como depósito de maquinário e materiais da secretaria de obras no Distrito de Aguti.

Ciente da Vossa compreensão, aproveita-se para elevar os mais altos votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.





Calculadora do cidadão

Acesso público
04/03/2024 - 11:51

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	11/2022
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 1.277,52 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04246020
Valor percentual correspondente	4,246020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.331,76 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais [clicando aqui](#).